

**PORTARIA N.º 6118, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebom"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2011, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebom**, Matrícula n.º 191, no Cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 15.03.2010 a 14.03.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento